



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO - Nº. 2.967, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

“Dispõe sobre a nomeação e recondução dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Programa Municipal de Garantia de Renda Mínima vinculada à Educação Bolsa-Família e dá outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XVIII do Artigo 84 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 1.200, de 13 de Agosto de 2001,

DECRETA:-

Art. 1º - Ficam nomeados e reconduzidos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Programa Municipal de Garantia de Renda Mínima vinculada à Educação – Bolsa-Família, de que trata o artigo 4º da Lei Municipal nº 1.200, de 13 de agosto de 2002, a saber:

I- Um representante indicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- *Caroline Roberta Coti - RG-SSP/SP 43.306.596-5*

II- Um representante indicado pelo Conselho Municipal de Assistência Social:

- *Caroline Braz de Oliveira - RG 46.347.284-6*





Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

III- Um representante indicado pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério:

- *Tania Maria Gaspar Cestari - RG SSP/SP 7.704.938-x*

VI- Um representante indicado pela Diretoria Municipal de Educação:

- *Vanda Lucia Iunes de Oliveira - RG-SSP/SP 5.538.401*

V- Cinco representantes indicados pela Sociedade Civil:

- *Valdecir Veloso Pinheiro - RG-SSP/SP 14.402.647*

- *Maria de Lourdes Aio - RG-SSP/SP 29.390.779-1*

- *Rogério Antonio da Silva - RG: 23.842.935-0*

- *Rosali Cristina Silveira Zoccaratto - RG: 10.456.452*

- *Valeria Cristina Lomba - RG: 19.777.558*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 02 de Março de 2015.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração

